

INDICAÇÃO Nº 110/19

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, setor de iluminação pública, promover uma operação, no horário noturno, até as 22 horas, em toda a cidade, visando a substituição das lâmpadas queimadas.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a grande quantidade de lâmpadas queimadas, o que vem gerando muita reclamação da população que paga por estes serviços na sua conta de energia, taxa de iluminação pública.

Plenário Vereador José Ikeda, 11 de março de 2019.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora